



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI) DO PROGRAMA MULHERES MIL - CICLO 2

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedora Individual, ofertado pelo Programa Mulheres Mil, voltado à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização deste processo seletivo está a cargo da Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil no *Campus* Rondonópolis, que encaminhará ao setor competente de comunicação do *campus* as informações necessárias para divulgação das atividades do Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução e finalização.

1.2 Cabe à Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil no *Campus* Rondonópolis a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Rondonópolis-MT.

1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Caberá à candidata realizar o acompanhamento deste edital e das demais divulgações inerentes a esta seleção, na página do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis (<https://roo.ifmt.edu.br>).

1.6 Poderão inscrever-se mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional que possuírem cadastro em algum CRAS da cidade de Rondonópolis.

1.7 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

1.8 Este Processo Seletivo Simplificado é específico para o preenchimento de vagas para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedora Individual no IFMT - *Campus* Rondonópolis, no âmbito do Programa Mulheres Mil, da Pró-Reitoria de Extensão do IFMT.

### 2 DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedora Individual será ofertado à mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social e que pretendem se qualificar como profissional da área de negócios, buscando sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, com base nos interesses sociais e no desenvolvimento socioeconômico e sustentável.

2.2 São **requisitos mínimos** para a inscrição no curso:

a) Ser mulher;

- b) Ter no mínimo 18 anos de idade;
- c) Possuir NIS (Número de Identificação Social) e cadastro em CRAS da cidade de Rondonópolis;
- d) Possuir o Ensino Fundamental I (5º ano) completo.

### 3 DO CURSO

3.1 Será ofertado o Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente em Recursos Humanos com a seguinte carga horária e distribuição de vagas:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS/DIAS DA SEMANA
Microempreendedora Individual (MEI)	160 horas	35	<b>Noturno:</b> de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h30.

3.2 O Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedora Individual é gratuito e será ofertado na modalidade presencial.

3.3 O início das aulas se dará conforme data constante no cronograma deste edital.

3.4 As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira no período noturno, das 18h30 às 22h30, podendo sofrer alterações de data e horário conforme necessidade específica da instituição ou necessidade que a turma apresentar.

3.5 O curso será executado no IFMT Campus Rondonópolis (R. Ananias Martins de Souza, 861 - Jardim da Mata, Rondonópolis - MT, 78721-520).

3.6 Toda candidata aprovada e matriculada passa a gozar de todos os direitos e prerrogativas de aluna regular do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

3.7 O IFMT conferirá o Certificado de Qualificação Profissional de Microempreendedora Individual à estudante que concluir, com aprovação, todas as unidades curriculares da matriz curricular.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período das **08h do dia 30 de abril às 23h59 do dia 05 de maio de 2024**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/YpnXV5N6hcG3ZAJAA>.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso neste curso.

4.3 No ato da inscrição, a candidata deverá prestar todas as informações corretamente, conforme solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line.

4.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade da candidata. Por isso, a candidata deverá ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados.

4.5 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normativas aplicáveis.

4.7 Deverá ser apresentada a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a. **Documento de Identidade** (frente e verso);
- b. **CPF** - Cadastro de Pessoa Física;
- c. **NIS - Número de Identificação Social**.

4.8 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

4.9 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências deste edital.

4.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, bem como a matrícula da candidata, se verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades durante o processo de seleção e/ou nos documentos apresentados.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá em etapa única, através de análise realizada pela Coordenação-Adjunta do Programa Mulheres Mil do Campus Rondonópolis, considerando-se os critérios definidos nos itens 5.1.1 e 5.1.2.

5.1.1 Critérios eliminatórios: as vagas descritas no item 1.7 serão ocupadas por mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional.

5.1.2 Serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a. Ordem de inscrição;
- b. Interesse pelo curso;
- c. Cadastro do NIS.

5.2 As demais classificadas ficarão na condição de cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme o surgimento de vagas e a necessidade do curso.

5.3 Será eliminada do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que, em qualquer tempo:

- a) não atender aos requisitos mínimos do item 2.2 ou não entregar toda a documentação exigida do item 4.7;
- b) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

5.4 Caso a turma ainda tenha **vagas remanescentes** e inexistindo lista de espera essas poderão ser preenchidas por candidatas interessados, obedecendo-se à ordem da manifestação de interesse, disponível a partir de **17/05/2024 até 27/05/2024 por meio do formulário eletrônico**: <https://forms.gle/zpvd9ojDB1ToZmEK6>

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Todas as fases deste edital serão divulgadas na página do IFMT - *Campus* Rondonópolis (<https://roo.ifmt.edu.br>).

6.2 O Resultado Preliminar e Resultado Final contarão com listagens das candidatas selecionadas por ordem alfabética.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar, que deve ser interposto conforme prazos definidos no cronograma deste edital.

7.2 A interposição de recurso deve ser feita através do e-mail [mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br](mailto:mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br), apresentando-se justificativa devidamente fundamentada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

7.3 Os recursos serão analisados pela Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil no *campus*.

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula da 1ª Chamada será realizada presencialmente no Campus do IFMT em Rondonópolis (R. Ananias Martins de Souza, 861 - Jardim da Mata, Rondonópolis - MT, 78721-520), nos dias 16 e 17 de maio de 2024, das 13h às 17h pelo e-mail: [mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br](mailto:mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br) ou na Secretaria do IFMT Campus Rondonópolis no dia 16/05/2024 das 13 às 16h.

8.2 Para realizar a matrícula, as candidatas selecionadas deverão apresentar a documentação listada abaixo:

- a. Original e cópia do **RG e CPF**;
- b. Comprovante de endereço;
- c. **NIS** - Número de Inscrição social (ou **CadÚnico**);
- c. Fornecer os **dados bancários em ou seu nome** (foto/*print* do aplicativo de banco digital ou do cartão bancário em que constem nome do banco, número da agência e conta). Caso a candidata não possua os dados bancários na data da matrícula, estes poderão ser entregues após o início das aulas. A bolsista deve ser a única titular da conta, não sendo aceita conta conjunta;

d. Em caso de Pessoa com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato.

8.3 Perderá o direito à vaga a candidata convocada à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados no item 8.2, no prazo estabelecido.

8.4 Ocorrendo a desistência de alguma candidata, será realizada 2ª Chamada a ser publicizada no site do *campus*, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.5 As estudantes que faltarem sem justificativa, na primeira semana de aula, serão desligadas do curso, sendo chamadas as candidatas em cadastro de reserva, também em 2ª Chamada.

## 9 DOS BENEFÍCIOS

9.1 As alunas selecionadas e regularmente matriculadas no curso terão direito aos seguintes benefícios:

- a. Curso e certificado gratuitos;
- b. Material escolar (quando disponível);
- c. Uniforme (quando disponível);
- d. Palestras com convidados especialistas nas áreas do curso;
- e. Auxílio Estudantil, no valor total de R\$ 400,00 reais, cujo pagamento será dividido por mês de curso, para todas as alunas que obtiverem no mínimo 75% de frequência no curso mensalmente.

## 10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 As concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedora Individual, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico de Curso, receberão o respectivo certificado.

## 11 DO CRONOGRAMA

11.1 Este processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura do edital	25/04/2024
Período para impugnação do edital	26/04/2024
Análise das impugnações	29/04/2024
Publicação do Resultado da análise das impugnações	29/04/2024 após 13h
Período de inscrição	29/04/2024 a 05/05/2024
Publicação da Lista de Inscritos Preliminar	06/05/2024
Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar	07/05/2024
Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	08/05/2024
Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar; - Lista de Inscritos Final.	08/05/2024 após 13h
Período de seleção	09/05/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/05/2024
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	13/05/2024
Análise de recursos contra o Resultado Preliminar	14/05/2024
Publicação do: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar; - Resultado Final.	15/05/2024
Matrículas - 1ª Chamada	16 e 17/05/2024
Previsão do início do curso	17/05/2024
Publicação da 2ª Chamada	22/05/2024
Matrículas - 2ª Chamada	23 e 24/05/2024

Prazo para as estudantes manifestarem interesse via formulário	27/05/2024
Publicação da 3ª Chamada e/ou chamada de estudantes que manifestaram interesse	28/05/2024

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada com o envio de e-mail para [mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br](mailto:mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br), no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

12.2 A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do *campus*: <https://roo.ifmt.edu.br>.

12.4 Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

12.6 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pela candidata.

12.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá ser realizada a divulgação de novas chamadas para matrícula posteriormente, a critério da Direção-Geral, a ser divulgada no endereço eletrônico <https://roo.ifmt.edu.br>.

12.8 A candidata deverá atentar-se para a data de efetivação da matrícula da nova chamada que será publicada no endereço eletrônico <https://roo.ifmt.edu.br>.

12.9 Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail [mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br](mailto:mulheres.mil.roo@ifmt.edu.br).

12.10 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Direção-Geral e Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil do *campus*.

Rondonópolis, 24 de abril de 2024.

**Diogo Italo Segalen da Silva**

Diretor-Geral

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

**Jordana Lenhardt**

Coordenadora Adjunta

Portaria nº 217, de 15 de dezembro de 2023

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 25/04/2024 09:41:30.
- **Jordana Lenhardt, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/04/2024 10:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684761

Código de Autenticação: 8ac044a4d9



Edital Nº 14/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT